

# AVISO

*PLANO MÉDICO*

## DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Participamos aos beneficiários do Plano Suplementar de Saúde da NUCLEP que as declarações de escolaridade dos dependentes filhos a partir de 21 anos devem ser atualizadas a cada semestre letivo.

Fique atento aos períodos de renovação do documento, a fim de evitar bloqueios no cadastro de seu dependente.

Informamos ainda que, ao completar 24 anos, o filho automaticamente deixa de ter direito à utilização do Plano de Saúde.

**ALVARO ACATAUASSU CAMELIER**  
Gerente Geral SMS